REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

INSPECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS

RELATÓRIO

ESCOLA PROFISSIONAL DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

2007

INTRODUÇÃO

A actividade de verificação do funcionamento técnico-pedagógico das Escolas Profissionais da Região, a realizar pela Inspecção Regional de Educação (adiante designada por IRE), insere-se no desempenho das suas competências de avaliação global do sistema educativo.

A intervenção tem como objectivos:

- Proceder, de forma sistemática, à avaliação do funcionamento técnico-pedagógico das escolas que ministram o ensino profissional ou profissionalizante;
- Verificar a flexibilidade da organização da escola a vários níveis, nomeadamente na elaboração de horários e actividades educativas, no reordenamento do espaço escolar e na formação adequada dos formadores;
- Analisar o exercício das competências da Direcção técnico-pedagógica e do Conselho Pedagógico, tendo em vista a qualidade do seu desempenho e a inserção sócio-profissional dos alunos no mercado de trabalho;
- Mobilizar as comunidades educativas abrangidas para uma melhoria da qualidade educativa e do ensino prestado.

ÂMBITO DA INTERVENÇÃO

A intervenção na Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (adiante designada por EPSCMAH) foi efectuada com base em entrevistas e na observação e análise dos seguintes documentos:

- Autorização de funcionamento da Direcção Regional da Educação;
- Documento de acreditação da escola como entidade formadora;
- Parecer do órgão técnico-pedagógico e da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional sobre o número de alunos a admitir;

- Documento comprovativo da formação profissional do Director técnico-pedagógico;
- Critérios de selecção do pessoal docente;
- Autorização da Direcção Regional da Educação aos docentes em acumulação;
- Cópia dos certificados de formadores dos docentes;
- Estatutos da Escola;
- Projecto Educativo de Escola;
- Regulamento Interno;
- Plano Anual de Actividades;
- Horários dos cursos;
- Alguns Processos Individuais de formandos dos vários cursos;
- Dossiê da Direcção técnico-pedagógica;
- Relatório de execução do Plano Anual de Actividades do ano lectivo anterior;
- Actas do Conselho Pedagógico desde Abril de 2006;
- Actas das reuniões de Conselho de Turma de final de período.

METODOLOGIA

O desenvolvimento da actividade inspectiva executou-se em duas etapas:

- A primeira, constante do Módulo I do Guião de trabalho, foi executada pela EPSCMAH com a finalidade de obter informações sobre a oferta de cursos profissionais, número de turmas, número de alunos por ano, curso e formadores;
- A segunda, constante do Modulo II do Guião anteriormente mencionado, foi executada pelos inspectores, de forma a obter informação qualitativa sobre a organização e funcionamento da escola relativamente ao ensino

profissional, com base na observação directa, análise documental e realização de entrevistas.

O universo da intervenção incidiu em seis cursos profissionais oferecidos pela EPSCMAH, nomeadamente:

- Curso Técnico de Gestão Autárquica;
- Curso Técnico de Turismo;
- Curso Técnico de Marketing;
- Curso Técnico de Electrónica e Telecomunicações;
- Curso Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e Ambiente;
- Curso Técnico de Gestão de Sistemas Informáticos.

APRESENTAÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS

Quadro 1

Cursos Profissionais								
Cursos/Turmas/Alunos								
Cursos	1.º ano		2.º ano		3.º ano		TOTAL	
	N.º de Turmas	N.º de Alunos	N.º de Turmas	N.º de Alunos	N.º de Turmas	N.º de Alunos	N.º de Turmas	N.º de Alunos
Curso Técnico de Gestão Autárquica (P. n.º 853/97, de 5 de Setembro)					1	15	**1**	**15**
Curso Técnico de Turismo (P. n.º 543/96, de 3 de Outubro)			1	15			**1**	**15**
Curso Técnico de Higiene e Segurança no Trabalho (P. n.º 891/2005, de 26 de Setembro)			1	13			**1**	**13**
Curso Técnico de Marketing	1	19					**1**	**19**
Curso Técnico de Electrónica e Telecomunicações	1	18					**1**	**18**
Curso Técnico de Gestão de Sistemas Informáticos	1	13					**1**	**13**

O **Quadro 1** reflecte, à data da intervenção, a oferta de cursos profissionais no presente ano lectivo, o número de alunos e o ano de frequência, verificando-se a existência de apenas uma turma por cada curso oferecido.

Quadro 2

Formadores								
Nome	Regime		Cursos que lecciona		Habilitações Académicas/Profissionais			
	Interno	Externo	Profissional	Profissionalizante (PROFIJ)	Mestrado	Licenciatura	Bacharelato	Outros*
Elisabete Oliveira	X		Gest. Aut.			X		
			Turismo					
			H.S.Trab.					
José Eduardo Toste	X		Gest. Aut.			X		
			Turismo					
			H.S.Trab.					
			Mark.					
			Elect.					
			Inf.					
Ana Cristina Madureira	X		Gest. Aut.			X		
			Turismo					
			H.S.Trab.					
			Mark.					
			Elect.					
			Inf.					
Luciva Ventura	X		Gest. Aut.			X		
			Turismo					
			H.S.Trab.					
			Inf.					
			Elect.					
			Mark.					
Fernanda Fantasia		X	Gest. Aut.			X		
Henrique Azevedo		X	Gest. Aut.			X		
Ana Paula Silva		X	Gest. Aut.			X		
Hélder Costa		X	Gest. Aut.					X a)
			Turismo					
Joana Silva		X	Turismo			X		
Sara Cunha		X	Turismo			X		
José Pires Borges		X	Turismo					X b)
Francisco Maduro Dias		X	Turismo			X		
Luís Bettencourt		X	Turismo					X c)
Tânia Ferreira		X	Turismo			X		

a) **Curso Geral dos Liceus**
b) **Curso Geral de Comércio**
c) **Curso Superior de Turismo**

Formadores								
Nome	Regime		Cursos que lecciona		Habilitações Académicas/Profissionais			
	Interno	Externo	Profissional	Profissionalizante (PROFIJ)	Mestrado	Licenciatura	Bacharelato	Outros*
Helena Martelo		X	Turismo			X		
Fábio Costa		X	Turismo			X		
			Mark.					
Ricardo Mesquita		X	Mark.					X d)
			Inf.					
			Elect.					
			H.S.Trab.					
Rui Soares		X	H.S.Trab.			X		
			Elect.					
Andreia Toste Correia		X	H.S.Trab.			X		
			Inf.					
Rogério Pereira		X	H.S.Trab.			X		
Alexandra Ramos		X	H.S.Trab.			X		
André Avelar		X	H.S.Trab.			X		
Tânia Lemos		X	H.S.Trab.			X		
Patrícia Aleixo		X	H.S.Trab.			X		
			Mark.					
Sandra Pereira		X	H.S.Trab			X		
			Inf.					
Carla Reis		X	H.S.Trab.			X		
Bárbara Freitas		X	H.S.Trab.			X		
Ana Escobar		X	Inf.			X		
			Elect.					
			Mark.					
Rodrigo Cardoso		X	Mark.			X		
			H.S.Trab.					
			Elect.					
Bruno Sousa		X	Inf.			X		
Pedro Semião		X	Inf.			X		
Miguel Martins		X	Elect.			X		
Duarte Pinto		X	Elect.			X		
Susana Marcos		X	Mark.			X		

d) 3.º ano da licenciatura em Engenharia Informática

Formadores								
Nome	Regime		Cursos que lecciona		Habilitações Académicas/Profissionais			
	Interno	Externo	Profissional	Profissionalizante (PROFIJ)	Mestrado	Licenciatura	Bacharelato	Outros
Teresa Lopes		X	Mark.			X		
Jeninifer Silva		X	Mark.			X		
Jorge Leonardo		X	Mark.			X		
Bárbara Seguier (substituída pela formadora Ana Escobar)		X	Inf.			X e)		
			Elect.					

e) A formadora obteve colocação numa escola pública, tendo cessado funções nesta escola.

O **Quadro 2** indica, à data da intervenção, os formadores internos e externos, os cursos que leccionam e as suas habilitações académicas.

Actualmente a escola dispõe de 4 formadores internos e 33 externos. Ao nível das habilitações académicas, observa-se que, no total dos formadores da escola, 33 possuem licenciatura e 4 outras habilitações.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL

1. Estatutos

- O documento observado pela equipa inspectiva encontra-se datado de 28 de Fevereiro de 2003;
- No mesmo são referidos os objectivos da valência educativa privada. Assim, a EPSCMAH é um estabelecimento de ensino de natureza privada, prossegue fins de interesse público, goza de autonomia cultural, tecnológica, científica, pedagógica, administrativa e financeira;
- É propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo;
- A estrutura orgânica é constituída por uma direcção executiva e técnico-pedagógica e um conselho consultivo;
- Do documento constam ainda as competências dos diversos órgãos, nomeadamente do director executivo, do director pedagógico e do conselho consultivo;
- Não está prevista a forma de designação e substituição dos seus titulares;
- Por informação do director da escola, será equacionada a hipótese de alteração dos estatutos da mesma.

2. Autorização de funcionamento

- A coberto do ofício n.º 7175, de 16 de Maio de 2004, a Direcção Regional da Educação autoriza a oferta do curso Técnico de Gestão Autárquica para o triénio 2004/2007;
- A coberto do ofício n.º S-DRE/2005/13041, de 18 de Outubro de 2005, a Direcção Regional da Educação autoriza a leccionação dos cursos Técnico de Turismo e Técnico de Higiene e Segurança do Trabalho e Ambiente;
- A coberto do ofício n.º S-DRE/2006/13391, de 15 de Novembro de 2006, a Direcção Regional da Educação autoriza a leccionação dos cursos de Técnico de Marketing, Técnico de Electrónica e Telecomunicações e

Técnico de Gestão de Sistemas Informáticos, a funcionar no triénio 2006/2009;

- O alvará de autorização emitido em impresso próprio pela Direcção Regional da Educação e aprovado pelo respectivo Director Regional (n.º 3 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro) nunca foi solicitado ou remetido à EPSCMAH, contudo por informação da directora pedagógica, a mesma irá solicitá-lo à Direcção Regional da Educação.

3. Acreditação

- A coberto do ofício n.º 541/DCIAFP, de 2 de Outubro de 2006, a Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional (DRTQP) *"concede a renovação da acreditação da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo* pelo *prazo de 3 anos"*.

4. Admissão de alunos

- Pela observação de alguns dossiês e da entrevista com a directora técnico-pedagógica constatou-se que:
  - O número máximo de formandos definido pelo órgão de direcção da escola para a frequência dos cursos é de 20 alunos, o que se prende também, com o subsídio financeiro atribuído pela Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional;
  - As vagas disponibilizadas em concurso são destinadas a jovens residentes na Região Autónoma dos Açores que tenham o ensino básico concluído à data de início do curso e idades compreendidas entre os 15 e os 22 anos;
  - O processo de selecção dos formandos consta de uma prova escrita de Português, de testes psicotécnicos e de uma entrevista.

5. Projecto Educativo de Escola, Regulamento Interno e Plano Anual de Actividades

- **Projecto Educativo de Escola**:

- Data do ano lectivo de 2002/2003 e está assinado pela directora técnico-pedagógica;
- Não se apresenta como um documento estruturante da acção pedagógica, nem define as linhas orientadoras da escola;
- Segundo a directora técnico-pedagógica foram recolhidas informações sobre as questões mais prementes a constarem na reformulação do documento que se encontra já em curso;
- O Projecto existente refere que a escola tem vindo a diversificar as áreas dos cursos que ministra sempre no intuito de responder às necessidades sentidas no mercado de trabalho e de forma a evitar o excedente de indivíduos qualificados numa mesma área.

- **Regulamento Interno**:

- Refere as regras a que obedece a inscrição ou admissão de alunos na escola, bem como os agentes do processo de avaliação, modalidades e momentos dessa avaliação;
- Os critérios de avaliação dos conhecimentos dos formandos são descritos como objectivos propostos explicitamente para cada módulo disciplinar;
- Os objectivos são considerados em duas vertentes:
  - Aquisição de conhecimentos, domínio da informação e/ou do saber fazer e competências específicas;
  - Educação e desenvolvimento de capacidades, atitudes e competências pessoais no domínio do saber ser e competências transversais;
- A acta do Conselho Pedagógico de 28 do mês de Julho de 2006 refere na ordem de trabalhos a actualização do regulamento interno, nomeadamente ao nível dos arredondamentos às diversas classificações atribuídas aos formandos no decorrer de cada módulo. Foi também aprovado e solicitado que passasse a estar incluída no Regulamento Interno a obrigatoriedade

dos formandos realizarem todas as avaliações previstas para cada um dos módulos das diversas disciplinas;

- Estão previstas as normas a observar durante a operacionalização do período de prática em contexto de trabalho/estágio;
- De acordo com a Directora técnico-pedagógica, o Regulamento Interno será alvo de alterações por ser entendimento da Direcção da escola regulamentar aspectos específicos do funcionamento da mesma.

- **Plano Anual de Actividades**:

- Apresenta quatro grandes objectivos gerais, nomeadamente:

➢ Promover nos formandos a autonomia, capacidade crítica, iniciativa e espírito de tolerância para com os outros. Este objectivo contempla 14 projectos, dos quais se destacam: "*Criação e dinamização de uma feira de oportunidades profissionais, através de sessões de trabalho vocacionais, empreendedorismo e para orientações de acesso ao mercado de trabalho.*", *"Comemoração do 25 de Abril - Relembrar a importância do passado histórico e as suas consequências na actualidade."*;

➢ Implementar estratégias de intervenção e consolidação do sentido de pertença ao grupo e à escola. Este objectivo contempla 6 projectos, nomeadamente: *"Incentivar a produção de cultura por parte dos formandos; representar culturalmente a escola na comunidade"; "Promover hábitos de alimentação saudáveis; incentivar a utilização da cantina."*;

➢ Disponibilizar aos formandos actividades extra-curriculares. Este objectivo contempla 4 projectos, designadamente: *"Promoção do desporto."; "Workshops dinamizados por formandos e convidados sobre diversas temáticas."*;

➢ Analisar o contributo da escola na integração profissional dos antigos e actuais formandos. Este objectivo contempla 2 projectos, designadamente: *"Dinamização de um observatório de integração profissional"*;

- Todos os projectos referidos estão calendarizados ao longo dos vários meses do ano, referenciando a actividade, os objectivos específicos, bem como os dinamizadores e os destinatários.

De acordo com as declarações prestadas pela directora técnico-pedagógica existe a noção que os três documentos, Projecto Educativo de Escola, Regulamento Interno e Plano Anual de Actividades, não se apresentam articulados.

6. Direcção técnico-pedagógica

- A direcção técnico-pedagógica é constituída por um director que é simultaneamente o Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo e um director pedagógico nomeado pelo Provedor;
- A directora pedagógica nomeada apresenta habilitação profissional ao nível do ensino secundário.

7. Competências da direcção técnico-pedagógica

- Ao nível dos estatutos estão mencionadas todas as competências da direcção técnico-pedagógica;
- De acordo com o relatório do Balanço de Actividades 2005/2006, elaborado pela directora pedagógica, o Plano Curricular do Curso de Gestão Autárquica não previa horas para a formação prática em contexto de trabalho/estágio, e por ser entendimento da escola a valorização daquela característica do ensino profissional, foi solicitada autorização à Direcção Regional da Educação para a implementação de um período de estágio, recorrendo a horas de algumas disciplinas da componente técnica, tecnológica e prática. O pedido mereceu deferimento por parte da Direcção Regional da Educação;

- No final do ano lectivo transacto os formandos procederam a uma avaliação da escola e da formação recebida, através do preenchimento de um inquérito anónimo. Este inquérito incidia na apreciação do curso em causa, da escola, dos órgãos de direcção e dos formadores;
- Os formadores responderam igualmente a um inquérito anónimo;
- De acordo com as conclusões do relatório do Balanço de Actividades do ano lectivo de 2005/2006, é visível uma preocupação com as questões da qualidade técnico-pedagógica, bem como em promover a análise e reflexão do serviço prestado pela escola;
- Com o intuito de melhorar a qualidade pedagógica foi observado um Registo de Acompanhamento da Formação, do presente ano lectivo, onde se referia uma reunião entre a directora técnico-pedagógica, a directora de um dos Cursos e um formador;
- Os livros de sumários estão organizados por formador e divididos pelos diversos cursos.

8. Conselho Consultivo

- Previsto nos estatutos com a seguinte constituição: director da escola, director pedagógico, directores de turma, representantes de alunos e representantes de instituições locais, representativas do tecido económico e social;
- Na acta de 13 de Fevereiro de 2006, para além dos elementos que constituem o referido Conselho, constata-se também a presença do representante da Câmara do Comércio, bem como de encarregados de educação, sendo ponto único da ordem de trabalhos a oferta formativa para o ano lectivo de 2006/2007;
- Por informação da Directora técnico-pedagógica, este Conselho reúne uma vez por ano para aprovação dos cursos a oferecer pela escola.

9. Conselho Pedagógico

- A presidente do Conselho Pedagógico é simultaneamente a directora técnico-pedagógica;
- O Conselho Pedagógico é convocado sempre que a sua presidente considera pertinentes as questões a decidir, para que as mesmas fiquem formalmente registadas em acta;
- Foi aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 28 de Julho de 2006, que o último instrumento de avaliação aplicado num módulo constituísse a súmula dos conteúdos trabalhados e que o mesmo tivesse um peso não inferior a 65% no domínio dos conhecimentos;
- O referido anteriormente só se viria a verificar caso fosse aplicado mais do que um instrumento de avaliação no mesmo módulo;
- De acordo com a acta do Conselho Pedagógico de 25 de Janeiro de 2007, o mesmo é constituído pelos directores de turma dos vários cursos, pelos directores dos cursos em funcionamento e pelos delegados de turma;
- A mesma acta refere a aprovação da proposta de calendarização para o ano lectivo de 2006/2007, tendo ainda sido aprovado um conjunto de sugestões de alteração ao regulamento das Provas de Aptidão Profissional (PAP).

10. Pessoal docente/Habilitações académicas e profissionais

- Os critérios de selecção do pessoal docente baseiam-se nas seguintes indicações gerais:
  - Disciplinas das componentes Sociocultural e Científica – habilitação legal exigida para a docência destas disciplinas no ensino regular (docentes opositores ao concurso de professores e que não obtiveram colocação em escolas públicas);
  - Disciplinas da componente Técnica – formação académica e/ou experiência profissional na área da (s) disciplina (s) a leccionar.

- Não existem docentes do ensino público em acumulação na escola;
- Todos os formadores indicados pela escola encontram-se certificados, nalguns casos pela então DRJEFP, noutros pela actual DRTQP, segundo o Sistema Nacional de Certificação Profissional;
- A escola conta com 4 formadores internos nas disciplinas de Português, Inglês, Área de Integração e Matemática;
- O relatório do Balanço de Actividades de 2005/2006 menciona a diminuição de 6 para 4 formadores internos;
- O referido verificou-se em virtude de os cursos profissionais, que tiveram início no ano de 2006, serem cursos criados ao abrigo de novas portarias decorrentes da reforma do Ensino Profissional, o que significou uma redução na carga horária de algumas disciplinas;
- No mesmo relatório constata-se que apenas 6 dos 60 formadores que no ano lectivo referido ministraram formação mereceram uma avaliação negativa no respeitante a alguns aspectos do seu desempenho.

11. Processos Individuais dos alunos

Da observação e análise de alguns processos individuais constatou-se a existência nos mesmos dos seguintes documentos:

- Contrato de Formação estabelecido entre a entidade formadora e o formando;
- Boletim de matrícula;
- Cópia dos documentos de identificação pessoal;
- Certidão de habilitações;
- Documento comprovativo da instituição bancária onde o formando possui conta à ordem;
- Declarações de frequência do curso.

Em alguns dos processos observados constava ainda uma declaração para efeitos de inscrição nas provas de ingresso no ensino superior.

12. Planificações

- No dossiê das planificações consta uma grelha com o número de horas mensais referentes a cada disciplina, bem como o número total de horas do ano lectivo, e ainda o número de módulos leccionados, incluindo a carga horária dos mesmos, a designação de cada módulo e a data de início e fim dos mesmos;
- As planificações anuais são elaboradas por disciplina e das mesmas constam os conteúdos, as competências visadas/objectivos de aprendizagem e as competências transversais;
- Existem também dossiês onde constam relatórios apreciativos de final de módulo por disciplina, curso e ano;
- Nos mencionados relatórios são referidos os desvios face à planificação inicial e respectiva justificação, bibliografia/materiais produzidos/seleccionados pelo formador, avaliação (modalidades e instrumentos de avaliação utilizados, pesos atribuídos), reflexão crítica face às suas práticas/ao seu desempenho/grau de consecução dos seus objectivos, apreciação global da turma, eventuais problemas/dificuldades detectados, estratégias de superação dos mesmos (o que foi feito/o que é ainda necessário fazer), observações/sugestões;
- As avaliações são arquivadas na escola em dossiê por curso e realizam-se por módulo;
- Das pautas, para além das classificações, constam várias observações referentes à situação escolar de cada um dos formandos;
- Consta ainda no mesmo dossiê a listagem dos formadores de cada um dos cursos por ano lectivo.

13. Formação em Contexto de Trabalho/Estágio

- Analisada a acta da reunião do Conselho de Turma do Curso de Técnico de Higiene no Trabalho e Ambiente, verificou-se que foram definidos os objectivos específicos do estágio, tendo por base o perfil profissional do curso, foram igualmente delineados os critérios de avaliação do estágio;
- Os referidos objectivos e critérios constam de um documento interno denominado Plano Geral de Estágio;
- Na mesma reunião os formadores procederam à escolha das empresas/entidades às quais viria a ser efectuada uma auscultação com o objectivo de averiguar se aquelas se encontravam disponíveis para receber os estagiários;
- O acompanhamento do estágio é da responsabilidade de um formador orientador que procede a algumas deslocações às empresas com o objectivo de verificar a eficácia dos formandos, bem como a ocorrência de alguma anomalia;
- Na empresa existe um tutor, funcionário da mesma, que acompanha os estagiários;
- A avaliação das componentes atitudinais e técnicas é registada numa caderneta, por estagiário, que permanece na empresa;
- A referida caderneta contém uma grelha de registo de avaliação que se traduz numa classificação de 0 a 20 valores;
- A avaliação no final do estágio é da responsabilidade do formador orientador e do tutor;
- A meio do estágio, para que o estagiário possa aferir do seu desempenho, procede-se a uma avaliação qualitativa intercalar onde constam os aspectos positivos e os aspectos a melhorar.

CONCLUSÕES

1. Funcionamento técnico-pedagógico

- A EPSCMAH possui estatutos datados de 2003 onde são referidos os objectivos da valência educativa privada. Assim, a escola é um estabelecimento de ensino de natureza privada que prossegue fins de interesse público, goza de autonomia cultural, tecnológica, científica, pedagógica, administrativa e financeira;
- A EPSCMAH é propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, tendo sido a esta renovada a acreditação até 2009;
- Todos os cursos em funcionamento estão autorizados pela Direcção Regional da Educação;
- A escola tem em funcionamento 6 cursos profissionais, 6 turmas e um total de 93 formandos;
- A direcção técnico-pedagógica da escola é constituída por um director e um director técnico-pedagógico;
- Patente no relatório do Balanço de Actividades do ano lectivo de 2005/2006 estava a preocupação com questões de qualidade técnico-pedagógica, bem como em promover a análise e reflexão dos serviços prestados pela escola;
- O Conselho Consultivo, previsto nos estatutos da escola, reúne uma vez por ano para aprovação dos cursos profissionais a oferecer;
- A presidente do Conselho Pedagógico é simultaneamente a directora técnico-pedagógica;
- O mesmo é convocado sempre que a sua presidente considera haver questões pertinentes a decidir;
- O Conselho Pedagógico é constituído pelos directores de turma dos vários cursos, pelos directores dos cursos em funcionamento e pelos delegados de turma;
- Pela leitura das actas do Conselho Pedagógico constata-se que a proposta de calendarização para o ano lectivo seguinte é presente a este Conselho;

- Os livros de sumários estão organizados por formador, encontrando-se divididos pelos diversos cursos.

2. Documentos Reguladores da Autonomia

- O Projecto Educativo de Escola data do ano lectivo de 2002/2003 e não se apresenta como um documento estruturante da acção pedagógica;
- O actual Projecto está presentemente a ser alvo de alterações;
- O Regulamento Interno refere as regras a que obedece a inscrição ou admissão de alunos na escola, os agentes do processo de avaliação, modalidades, critérios/objectivos e momentos dessa avaliação;
- Estão ainda previstas as normas a observar durante a operacionalização do período de prática em contexto de trabalho/estágio;
- O documento está também a ser alvo de alterações de forma a regulamentar aspectos específicos do funcionamento da escola;
- O Plano Anual de Actividades apresenta quatro objectivos gerais que se operacionalizam em vários projectos;
- Os projectos referidos estão calendarizados ao longo do ano lectivo, referenciando a actividade, os objectivos específicos, bem como os dinamizadores e os destinatários;
- Os três documentos anteriormente referidos não se apresentam articulados entre si.

3. Formandos

- O número de formandos para frequência dos cursos é definido pelo órgão de direcção da escola;
- As vagas disponibilizadas em concurso destinam-se a jovens residentes na Região e que tenham o ensino básico concluído à data de início do curso;
- O processo de selecção dos formandos consta de uma prova escrita de Português, de testes psicotécnicos e de uma entrevista;
- No final do ano lectivo os formandos participam na avaliação da escola e da formação recebida;

- Dos Processos Individuais dos formandos constam os documentos considerados essenciais;
- Na formação em contexto de trabalho, a avaliação das componentes atitudinais e técnicas é registada numa caderneta, por formando, permanecendo a mesma na empresa;
- A meio do estágio, para que o formando possa aferir do seu desempenho, procede-se a uma avaliação qualitativa intercalar.

4. Formadores

- A escola conta com **37** formadores, sendo **4** destes internos: **33** são licenciados, encontrando-se certificados pela DRJEFP; **3** possuem como habilitação académica/profissional o Curso Geral dos Liceus, o Curso Geral de Comércio e o Curso Superior de Turismo; **1** possui o 3.º ano da licenciatura em Engenharia Informática;
- No recrutamento dos formadores externos a escola tentou privilegiar a formação académica e experiência profissional na área, bem como a experiência formativa;
- Não existem docentes do ensino público em acumulação na escola;
- As planificações anuais são elaboradas por disciplina e das mesmas constam os conteúdos, as competências visadas/objectivos de aprendizagem e as competências transversais;
- Dos relatórios apreciativos de final de módulo por disciplina, curso e ano constam os desvios face à planificação inicial e respectiva justificação, bibliografia/materiais produzidos/seleccionados pelo formador, avaliação, reflexão crítica face às suas práticas/ao seu desempenho/grau de consecução dos seus objectivos, apreciação global da turma, eventuais problemas/dificuldades detectados, estratégias de superação dos mesmos, observações/sugestões.

RECOMENDAÇÕES

- Deverão ser revistos os estatutos da EPSCMAH de acordo com a legislação em vigor à data, nomeadamente no que concerne à substituição, nas faltas e impedimentos dos directores executivo e técnico-pedagógico;
- A constituição do Conselho Pedagógico não corresponde ao estipulado nas alíneas c) e g) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro;
- As reuniões do Conselho Pedagógico devem cumprir o disposto no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro;
- Os documentos reguladores da autonomia (Projecto Educativo de Escola, Regulamento Interno, Plano Anual de Actividades) devem definir linhas orientadoras, regulamentar os aspectos específicos do funcionamento da escola e apresentarem-se articulados como documentos estruturantes da acção pedagógica;
- Todas as reuniões efectuadas pelos intervenientes no processo educativo dos formandos devem ser registadas em documento oficial (acta) e devem reflectir todos os assuntos analisados e discutidos.

Angra do Heroísmo, 1 de Junho de 2007

A equipa inspectiva

Maria Guiomar Lopes (coordenadora)
Alda Maria Cota
João Paulo Barbosa